



PODER EXECUTIVO DE JUSSARA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 532º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de Através deste solicitamos à aquisição de produtos para o lava-jato, atendendo as necessidades da Secretaria de Transportes e Obras. Conforme segue em anexo os 3 (três) orçamentos. Cotação de menor valor:

Empresa: AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
CNPJ: 24.825.531/0001-81
OFC 187.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
338	10	10	26	782	1202	2009	3.3.90.30	501	Municipal	2.075,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

AGUIA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 24.825.531/0001-81, estabelecida no endereço Sem Logradouro, JARDIM ELDORADO, 74.993-090, APARECIDA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	GPM-500 SUPER ATIVADO 1/10 200 L TB		1,00	UN	1.037,50	1.037,50
1/2	SUPER ALC CD-100 ALCALINO 1/10 200 L TB		1,00	UN	518,75	518,75
1/3	SUPER ALC CL-50 SHAMPOO 200L		1,00	UN	518,75	518,75
TOTAL VENCEDOR						2.075,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS de JUSSARA-GO, aos 28/02/2024.

MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO
PREFEITO MUNICIPAL